



REF.: CONCORRÊNCIA Nº CE-20.01.01.2026 CIDADE: MORADA NOVA | Data de Abertura: 06 DE FEVEREIRO DE 2026
OBJETO: SCOLA DE ENSINO INFANTIL NO DISTRITO DE ARUARU, FNDE - CRECHE TIPO I, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CE-20.01.01.2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NO DISTRITO DE ARUARU, FNDE - CRECHE TIPO I, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital do certame em epígrafe, pelo valor global de **R\$ 4.206.582,45 (Quatro Milhões Duzentos e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Dois reais e Quarenta e Cinco centavos), com prazo de execução é de 10 (DEZ) MESES** contados a partir da "Ordem de Início das Obras", expedida pela CONTRATANTE.

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta licitação em referência, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre esta licitação, especialmente a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas posteriores alterações.

Comprometemo-nos a nos manifestarmos acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, caso seja necessário, antes de 10 (dez) dias do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período, cientes que a falta de manifestação nos libera, excluindo-nos deste certame licitatório.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua entrega.

Declaramos que:

- a) Temos conhecimento dos locais e das condições de execução da obra.
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meios de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.
- c) Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.
- d) Na execução da obra observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da fiscalização do órgão promotor desta licitação, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
- e) Estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
 - Materiais, equipamentos e mão de obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Razão social: Arcturo Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº: 03.077.025/0001-81
Inscrição municipal: 00000034904

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CE-20.01.01.2026 CIDADE: MORADA NOVA | Data de Abertura: 06 DE FEVEREIRO DE 2026
OBJETO: SCOLA DE ENSINO INFANTIL NO DISTRITO DE ARUARU, FNDE - CRECHE TIPO I, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Endereço: Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055

Fone: (85) 99605-4544. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

Dados Bancários: Banco 001 – Banco do Brasil, Agência nº 0241, Conta Corrente nº 56.300-5, em nome de Arcturo Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 03.077.025/0001-81

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários par execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 14.133/21 suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na Concorrência Eletrônica de N.º CE-20.01.01.2026

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 5 (CINCO) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

JOSE VENANCIO
PIMENTEL
ALMEIDA:6063392
3354

Assinado de forma
digital por JOSE
VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354

Arcturo Construções e Serviços Ltda.
José Venâncio Pimentel Almeida
Sócio Administrador

JOSE VENANCIO
PIMENTEL
ALMEIDA:6063392
3354

Assinado de forma
digital por JOSE
VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354

José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico
CREA: 350178CE

ARCTURO
CONSTRUÇÕES